



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA  
CNPJ: 12.459.624/0001-50  
Poder Legislativo  
Unidos Pelo Progresso de Ocara



**Indicação Nº 013/2025.**

**EXCELENTÍSSIMO O SENHOR, FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.**

**Indica que seja Instalado ou  
construído um Centro de  
Convivência da Pessoa Idosa, na  
Sede do Município.**

APROVADO  
EM 19/02/2025  
Francisco Moura

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja realizado um estudo para a Instalação ou construção de um Centro de Convivência da Pessoa Idosa, na Sede do Município.

**Justificativa**

Ao fecho do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a construção de um Centro de Convivência para as pessoas Idosas na Sede do Município. Com o avanço da medicina, da nutrição, e da conscientização sobre o cuidado com a saúde, um dos reflexos significativos é o envelhecimento da população.

A Política Nacional do Idoso, implementada pelo Decreto nº. 9.921 de 18 de julho de 2019 constitui ferramenta crucial para a defesa e assistência à pessoa idosa. Dentro as disposições ali existentes são previstas o Centro de Convivência do Idoso, local destinado à diária, que proporciona um ambiente saudável, acolhedor e integrador, garantindo a eles qualidade de vida.

O envelhecimento é uma fase natural da vida e não há como fugir deste ciclo, e a melhor de aproveitar este momento, são garantindo as pessoas idosas não só uma sobrevivida maior, funcional, autonomia e independência.

Nota-se que, para atingir essa qualidade de vida, é imprescindível considerar questões relacionadas a saúde, como o bem-estar físico, emocional e mental, mas também os fatores culturais, sociais, que inclui o fortalecimento dos vínculos familiares e de amizades, que envolvem o idoso e a forma como idoso se vê e se sente neste meio.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA**  
**CNPJ: 12.459.624/0001-50**  
**Poder Legislativo**  
**Unidos Pelo Progresso de Ocara**



O Centro de Convivência do Idoso contará com equipe formada por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Enfermeiros, Médico Geriatra e irá oferecer inúmeras atividades aos idosos como aulas de informática, atividades físicas e esportivas, danças, forró e piscina para hidroginástica entre outras, de acordo com a demanda.

Portanto, verifica-se que o município de Ocara, vem se desenvolvendo em ritmo acelerado, e sua população vem aumentando gradativamente.

Contudo, não há locais disponíveis para entretenimento da população dessa faixa etária, e com a construção do Centro de Convivência do Idoso, irá contribuir para o envelhecimento saudável e ativo, o convívio comunitário, emancipação do indivíduo, além de prevenir o isolamento e a exclusão social desse público.

Diante da situação e objetivando que o pedido população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

**Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 07 de fevereiro de 2025.**

*Francisco Edemir Luciano de Moura*

**Francisco Edemir Luciano de Moura**

Vereador Professor Demir - Pode

★ 1989 ★